

TRIBUNAL ARBITRAL

[REDACTED], SA/

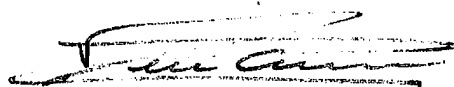
[REDACTED], Lda

TERMO DE DESISTÊNCIA DA INSTÂNCIA

Aos 5 dias de Fevereiro de 1996, no Supremo Tribunal de Justiça, em Lisboa, compareceu perante mim, António José Moreira, Secretário do Tribunal acima identificado, o Sr. Dr. [REDACTED], advogado da Requerente [REDACTED], SA, e por ele foi dito que por virtude de ter tomado conhecimento, através de anúncio publicado no Diário da República do dia [REDACTED] de 1996, que se encontra pendente no Tribunal Judicial do Barreiro, Juízo, sob o nº [REDACTED], um processo de falência da Requerida [REDACTED], Lda, desiste da instância, sem prejuízo, portanto, do direito que nestes autos pretendia fazer valer, o que fará seja através da reclamação do correspondente crédito no processo de falência, caso a mesma venha a ser declarada, seja através de instauração de novo processo em Tribunal Arbitral, se a falência não fôr declarada.

De como assim o disse lhe tomei as suas declarações e lavrei o presente termo, que vai por ele e por mim assinado.

Lisboa, 5 de Fevereiro de 1996.



António José Moreira

